

TSE já registrou sete partidos

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), segundo apurou o JBr, já registrou 30 partidos políticos a disputarem as eleições à Assembléia Nacional Constituinte, em 15 de novembro, onde vão votar 60 milhões de brasileiros. Desses 30 partidos, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Distrito Federal solicitou, até o final da tarde da última-sexta-feira, apenas sete. Mas existem outros cinco com pedidos de registro, cujos processos serão julgados ainda este mês.

Estão habilitados legalmente a disputar, as eleições em Brasília, pela ordem de formação de suas comissões regionais provisórias, o PDT — Partido Democrático Trabalhista. PMN — Partido de Mobilização Nacional. O PT — Partido dos Trabalhadores. O PDS — Partido Democrático Social. O PTB — Partido Trabalhista Brasileiro. O PFL — Partido da Frente Liberal e o PSB — Partido Socialista Brasileiro.

Crise

Ironicamente, é o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a agremiação política mais popular entre os brasilienses, que ainda não se habilitou legalmente perante a Justiça Eleitoral, para disputar a Constituinte. É que o PMDB vive hoje uma crise política que tem como personagem central o deputado federal Múcio Athayde (PMDB-RO). O problema é fácil de entender.

Carregando inúmeros processos nas costas, inclusive o de estelionato — cheques sem fundo — o deputado Múcio Athayde, também conhecido como "o Maluf do PMDB" e o "Homem do chapéu", não tem o apoio dos membros da Comissão Regional Provisória do Partido. Mas a Executiva Nacional do PMDB entende que não deve excluir Múcio do Diretório Regional. E enquanto a Executiva Nacional não dá o seu veredito final sobre a inclusão ou exclusão — como quer a Comissão Regional Provisória — de Múcio, o PMDB não pode requerer o seu registro final junto ao TRE-DF.

Pichações

Múcio à parte, os partidos políticos que vão disputar as eleições em Brasília terão definidos, até o final deste mês, os locais onde poderão fazer suas propagandas político-eleitorais. É que o governador José Aparecido de Oliveira, deverá assinar decreto nos próximos dias onde fixa os locais livres e proibidos para a propaganda eleitoral, no Plano Piloto e nas oito cidades-satélites. O JBr já adiantou esses locais. Mas falta a divulgação oficial.

O fato definido, no momento, é que os candidatos às eleições de 15 de novembro poderão usar painéis, faixas, cartazes e out-doors, além da pichação política, para fazerem suas campanhas. O GDF vai receber, depois do dia 10, sugestões de todos os presidentes dos partidos políticos, sobre o decreto que vai regulamentar os locais para o uso da propaganda. Mas enquanto isso Brasília continua toda pichada por candidatos de todos os partidos, desfigurando a paisagem e a identidade estético-urbanista da cidade. Este fato levou o procurador do DF, Francisco Ferreira de Castro, afirmar:

— A rigor, todos os pichadores de Brasília deveriam ser processados por crime eleitoral, porque, na condição de candidatos a candidatos, as convenções desses partidos não indicou ainda nenhum postulante — eles não podem pichar a cidade. E, sendo processados, esses candidatos se tornaram inelegíveis, assegurou o procurador do DF. (M.M.)

Até agora estão inscritos nas oito zonas eleitorais da cidade e quatro postos, 161.020 eleitores, sem contar os cerca de 400 mil alistados na Zona Única, desativada em 84.

A Justiça Eleitoral brasiliense já se aparelha com vistas ao pleito e, realiza, dia 18 de maio vindouro, uma verdadeira prévia eleitoral, visando o cadastramento de todos os eleitores da cidade. O Ministério da Administração cedeu 367 funcionários e o GDF outros 100, para auxiliar no processo de cadastramento eletrônico dos eleitores.